

Administração e Finanças +55 49 3441-8500

Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro, Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

3 Adt Contr 0014 Dias

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 0014/2024

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o nº 461.817.769-15 e RG nº 1692088, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado:

TRANSPORTE ESCOLAR DIAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.808.723/0001-72, com sede na Rua Gilmar Luiz Mulinari, nº 258, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, no município de Xanxerê/SC, neste ato representada pelo Sr. ADILSON DIAS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 021.240.079-71, doravante denominado CONTRATADO, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0286/2023 – Pregão Presencial nº 0113/2023 que tem por objeto a **Prestação de Serviços de Transporte Escolar, na linha 21 para o ano letivo 2024,** conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA- Fica aditado ao contrato originário o valor de R\$ 20.658,00 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), que corresponde a 14,20% do valor do Contrato, referente ao acréscimo de 15,65 km/dia na quilometragem percorrida pela contratada. De acordo com ofício da Secretaria Municipal de Educação, Manifestação do Contratado, Manifestação da Controladoria-Geral e Parecer Jurídico, anexos ao processo. Conforme tabela abaixo:

linha	Quantidade Licitada	Valor Total	Quantidade aditada	Valor total Acrescido	Percentual de acréscimo
21	110,21 km/dia	R\$ 145.477,20	15,65 km/dia	R\$ 20.658,00	14,20%

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e aditivos. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de locação em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 06 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ CONTRATANTE	TRANSPORTE ESCOLAR DIAS LTDA CONTRATADA		
TESTEMUNHAS:			
Nome:	Nome:		
CPF:	CPF:		